



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.279 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA., apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

Considerando que o aumento solicitado é de R\$ 0,20 (vinte centavos), o que se equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

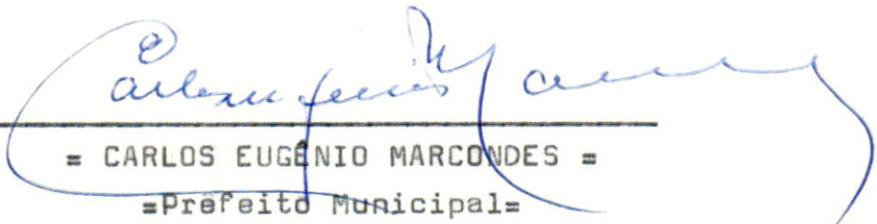
Considerando mais e finalmente o aumento dos combustíveis e lubrificantes;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA. LTDA., a elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para R\$ 1,00 (hum cruzeiro), com vigência a partir de 01 de Julho de 1975.

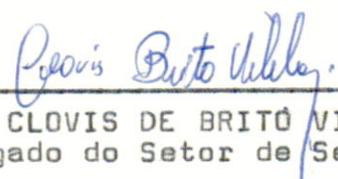
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de Junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de Junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITÓ VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais